



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia – São José dos Campos - SP
CEP 12209-535 - TEL: (12) 3925-6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

PUBLICADO EM ____/____/____
DIÁRIO OFICIAL LEG. Nº _____

PORTARIA Nº 101/2023 De 10 de março de 2023

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o previsto no artigo 61 da Resolução 4/2021 e do parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei 10.470/2022 resolve:

I – DESIGNAR, a contar de 13 de março de 2023 até o 17 de março de 2023, o senhor **MATHEUS DANIEL BRAGA**, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Processo de Expediente, padrão “FGL.5”, criada pela Res. nº 04, de 01 de julho de 2021, em virtude de férias da titular.

II – Esta Portaria entra em vigor no dia 13/03/2023, revogadas as disposições em contrário, expirando seus efeitos após o dia 17/03/2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de São José dos Campos, 10 de março de 2023.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário Diretor-Geral



Autenticar documento em <http://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200380033003300340033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

